

PORTARIA CRCRS Nº 030-2022
21-01-2022

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE
PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO CRCRS.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11-09-2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI.

D E C I D E:

Designar a Comissão Permanente de PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CRCRS, para acompanhamento e operacionalização do PDTI do Conselho Regional de Contabilidade do RS, segundo as melhores técnicas de mercado e as normas que regem o tema na administração pública brasileira, com os seguintes componentes:

- Vice-Presidente RICARDO KERKHOFF (Coordenador);
- Vice-Presidente GRACE DE AVILA RODRIGUES;
- Diretor Executivo RICARDO VITÓRIA;
- Diretor Adjunto de Gestão Operacional LUCIANO DE MORAES JUSKOSKA;
- Gerente da Divisão Operacional ALEXANDRE FABRETTI MINOR.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05-01-2022, sendo revogada a Portaria CRCRS nº 40-2020.

Dê-se conhecimento aos interessados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Contador MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente